

Boletim de Serviço

nº 379, de 3 de setembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 847/2021, de 02 de setembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 864/2021, de 1º de setembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 872/2021, de 02 de setembro de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 847/2021, de 02 de setembro de 2021.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 427/2021, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 326, de 24 de maio de 2021, nos seguintes termos:

. Incluir como membro da Equipe de Planejamento da Contratação, o chefe do Setor de Suprimentos do HC-UFMG/Filial Ebserh, Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento passará a ter a seguinte composição:

- Michele de Paula Máximo, SIAPE: 3200144

- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918

- Eduardo dos Santos Júnior, SIAPE: 223846

- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 2166732

- Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 427/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 864, de 01 de setembro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (15657769), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos para a Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Talita Capistrano Costa, SIAPE: 3232568

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

III- Wilma Suely Romeiro , SIAPE 1144011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº Portaria 872/2021 - Equipe de Planejamento, de 02 de Setembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição **LENALIDO-MIDA 10mg CAPSULA** por dispensa de emergência processo ([23537.019865/2021-20](#)) para atender ação judicial processo ([23537.009102/2021-71](#)), considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Maria das Dores Graciano Silva - Matrícula/SIAPE: 1144602

II- Michele de Paula Maximo – Matrícula/SIAPE: 3200144

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh